

Conteúdo v.2.0

PARTE II (REPETIÇÃO) - Versão A.....	2
Questão 26	2
Questão 27	2
Questão 28	3
Questão 29	3
Questão 30	4
Questão 31	4
Questão 32	5
Questão 33	6
Questão 34	7
Questão 35	9
Questão 36	10
Questão 37	11
Questão 38	12
Questão 39	13
Questão 40	14
Questão 41	15
Questão 42	16
Questão 43	17
Questão 44	18
Questão 45	19
Questão 46	19
Questão 47	20
Questão 48	20
Questão 49	21
Questão 50	21

PARTE II (REPETIÇÃO) - Versão A

Questão 26: A sociedade portuguesa Consultores Financeiros, S.A. elaborou um relatório a pedido de um cidadão alemão (não sujeito passivo de IVA), tendo em vista a obtenção de esclarecimentos sobre a legislação do nosso País, pois pretende cá fazer alguns investimentos.

A factura respeitante aos honorários devidos por esta prestação de serviços:

- a) Deve incluir IVA à taxa normal.
- b) Não deve incluir IVA, pois respeita a serviços financeiros.
- c) Não deve incluir IVA, pois se trata de operação tributada na Alemanha.
- d) Não deve incluir IVA, pois trata-se de operação intracomunitária.

Qt	Resposta				Tipo: FISC (IVA→2.3→ Regime...operações internacionais)
	A	B	C	D	Observações
26	X				Artigo 6º nº6 b) do CIVA
<i>Para a factura não incluir IVA, o cidadão alemão teria de ser um passivo de IVA; como não é, a empresa de consultoria tem de incluir o IVA a taxa normal na sua factura.</i>					

Questão 27: A opção de renúncia à isenção de IVA nas transmissões de imóveis:

- a) Tem de ser feita por um período mínimo de três anos.
- b) Tem de ser feita por um período mínimo de cinco anos.
- c) Não envolve qualquer vínculo em termos de período de tempo, pois concretiza-se imóvel a imóvel.
- d) É obrigatória durante um período de cinco anos sempre que os adquirentes sejam sujeitos passivos.

Qt	Resposta				Tipo: FISC (IVA→2.2.4→Isenções)
	A	B	C	D	Observações
27			X		Artigo 12 nº5 do CIVA & Decreto-lei 21/2007
<i>Não foi ao acaso que a OTOC refere nas alíneas o período de tempo, pois parece que vai de acordo com o Artigo 12º nº3 do CIVA. No entanto, o nº3 refere as renúncias de isenção presentes no nº1 e nº2. Já o nº5 do CIVA (e decreto lei 21/2007) refere a renúncia de isenção de IVA relativo a <u>transmissões de imóveis</u>, que é o foco da questão e por isso é que a resposta c) é a correcta, de acordo com o Art.12 nº5 do CIVA, aonde vemos que não envolve qualquer vínculo em termos de período de tempo.</i>					

Questão 28: Nos casos em que o englobamento de rendimentos em IRS é facultativo:

- a) A opção tem de ser feita por um período de dois anos.
- b) A opção tem de ser feita por um período de três anos.
- c) A opção tem de ser feita ano a ano.
- d) A opção só tem de ser feita por um período de dois anos se tratar de menos valias na alienação de partes de capital.

Qt	Resposta				Tipo: FISC (IRS→4.4→Apuramento)
	A	B	C	D	Observações
28			X		Artigo 22º nº1 do CIRS
<i>Sendo uma questão de englobamento, o primeiro artigo a olhar será o 22º do CIRS:</i> <i>“1 - O rendimento colectável em IRS é o que resulta do <u>englobamento dos rendimentos das várias categorias auferidos em cada ano</u>, depois de feitas as deduções e os abatimentos previstos nas secções seguintes”.</i> <i>Assim, a resposta correcta é a c).</i>					

Questão 29: O Sr. A. Silva celebrou com a Construtora do Algarve, Lda. um contrato promessa de compra de um apartamento que irá destinar a férias, do qual consta uma cláusula que lhe confere o direito de, se assim o entender, ceder a sua posição a um terceiro. O preço estabelecido para o apartamento foi de €100 000 e o Sr. A. Silva pagou um sinal de € 30 000 aquando da assinatura do contrato.

Em termos de IMT, a assinatura do referido contrato promessa implicou:

- a) O pagamento de 300,00€.
- b) O pagamento de 322,78€.
- c) O pagamento de 1.075,93€.
- d) O não pagamento de qualquer imposto

Qt	Resposta				Tipo: FISC (IMT→3.1.4→Taxas)
	A	B	C	D	Observações
29		X			Art.2º nº3 g); Art.12º nº4 (18ª regra); Art.17º nº3 e nº5 do CIMT
<i>A resposta correcta é a b) e vem do seguinte cálculo:</i> <i>Até 92.407 (tem uma taxa) $\times 1\% = 924,07\text{€}$.</i> <i>Depois pela diferença tem outra taxa $(100.000 - 92.407) 2\% = 151,86\text{€}$</i> <i>$924,07 + 151,86 = 1075,93\text{€}$.</i> Opção 1: <i>No entanto, temos de fazer a taxa média deste modo: $1075,93/100.000 = 0,0107593$</i> <i>Por fim multiplica-se pelo valor do sinal $\rightarrow 30.000\text{€} \times 0,0107593 = 322,78\text{€}$.</i> Opção 2 (regra de 3 simples): <i>Se 100.000 está para 1075,93 de IMT, então 30.000 está para X, então:</i> <i>$X = (30.000 \times 1075,93) / 100.000 = 322,779$ (322,78 com arredondamento).</i>					

Questão 30: Não é aceite como gasto para efeitos de tributação em IRC:

- a) A despesa suportada com a reparação do soalho do escritório de uma empresa, danificado pelo rebentamento de um cano de água, por não existir seguro para esse tipo de acidente.
- b) O subsídio de refeição pago a um trabalhador, em montante superior ao devido aos servidores do Estado.
- c) A perda decorrente da venda a um banco, no âmbito de uma operação de venda com locação de retoma, de um equipamento fabril por preço inferior ao respectivo valor contabilístico.
- d) O IVA suportado por força da oferta a clientes de produtos da empresa originariamente destinados a comercialização.

Qt	Resposta				Tipo: FISC (IRC→Encargos não Dedutíveis)
	A	B	C	D	Observações: Artigo 25º CIRC. O único não aceite é a alínea c)..
30			X		

Questão 31: É aplicável o método das quotas decrescentes:

- a) A uma viatura ligeira de passageiros, desde que o seu valor de aquisição seja inferior a dada quantia.
- b) A uma viatura pesada de passageiros adquirida por uma empresa de transportes de passageiros a uma sociedade que a utilizava para transportar pessoal.
- c) A um edifício em que está instalado um hotel.
- d) A uma viatura pesada de mercadorias adquirida nova.

Qt	Resposta				Tipo: FISC (IRC→5.6→Amortizações e Depreciações)
	A	B	C	D	Observações
31				X	Artigo 4º nº2 DR 25/2009

Questão 32: Uma dada sociedade registou, em 2012, um volume de negócios de 10.000.000€. No mesmo ano, pagou quotizações à associação empresarial do sector em que se insere no montante de 15.000€.

No Quadro 07 da Declaração Modelo 22 do IRC respeitante a 2012 poderá deduzir:

- a) 5.000€.
- b) 7.500€.
- c) 15.000€.
- d) 22.500€.

Qt	Resposta				Tipo: FISC (IRC→5.9.2→Quotizações)
	A	B	C	D	Observações
32	X				Artigo 44º do CIRC
<i>Quotizações = 15.000€</i> <i>Volume de negócios = 10.000.000€</i> <i>A sociedade tem direito de majoração de 150%- → 15.000 x 1,5 = 22.500€.</i> <i>No entanto existe um limite → 0,2% do Volume de negócios → 0,002 x 10.000.000 = 20.000€ (temos 2.500€ em excesso [22.500-20.000]).</i> <i>Então o valor que poderá deduzir no Q07 é 5.000€ (20.000-15.000).</i>					

Questão 33: Em relação ao comportamento dos gastos variáveis de conversão diga qual das frases está correcta:

- a) Com a redução das quantidades produzidas o gasto variável unitário tende para zero.
- b) Com a redução das quantidades vendidas o gasto variável total tende para zero.
- c) Com a redução das quantidades produzidas os gastos totais variáveis mantêm-se constantes.
- d) Com a redução das quantidades produzidas o gasto variável unitário mantém-se constante.

Qt	Resposta				Tipo: CA (4→GGF)
	A	B	C	D	Observações
33				X	<i>Temos de ter atenção ao gasto variável <u>total</u> e <u>unitário</u>, pois têm comportamentos diferentes. Os gastos variáveis cujo valor é total varia directamente e proporcionalmente ao número de unidades produzidas (ex: tinham em Abril gasto variável total de 100.000 para 100 unidades produzidas. Em Maio, temos um gasto total variável de 98.000, porque só se produziram 98 unidades). Deste modo a resposta c) está errada (não se mantêm constantes), assim como a resposta b) também está (as quantidades vendidas não afecta em nada).</i> <i>Com a redução de quantidades produzidas, o gasto variável unitário tende para zero ou mantêm-se constante? O gasto variável unitário é fixo e não se altera com variação de quantidades. No exemplo acima, se dividirmos o gasto pelas unidades, obtemos o mesmo valor nos dois exemplos = 1000€/unidade. Se produzissem apenas uma unidade, o gasto variável unitário não deixaria de ser 1.000€/unidade.</i> <i>Nota: é o gasto fixo unitário que tende para zero. Se o custo fixo é 100.000€ todos os meses, quanto mais quantidades, menor será o custo fixo unitário. (Ex: $100.000€/1000unidades = 100€/unidade \rightarrow 100.000€/5000unidades = 20€/unidade$).</i> <i>Assim, a resposta correcta é d)</i>

Questão 34: A Empresa de Moagem do Campo Pequeno, SA, procede à moagem do trigo e obtém, para além de um subproduto sêneas que vende às fábricas de rações para animais ao preço de 100€/tonelada, a farinha tipo I e a farinha tipo II. A farinha tipo I é vendida às padarias para fabrico de pão ao preço de 1.500€/tonelada e a farinha tipo II é embalada no Empacotamento em sacos de papel de 1 kg. os quais são vendidos aos supermercados ao preço de 2€/Kg.

O transporte das farinhas e das sêneas é de conta do vendedor tendo um contrato com a Transportadora X pelo montante de 50€/tonelada transportada.

No período N foram produzidas 200 toneladas de farinha tipo I e 100 toneladas tipo II e obtidas 25 toneladas de sêneas. Para o efeito foram gastos 361.250€ de gastos na Moagem referentes a matérias e materiais directos e gastos de conversão e 21.000€ de gastos específicos do Empacotamento.

Sabendo que a empresa reparte os gastos de produção pelos produtos principais em função do valor de venda relativo no ponto de separação e mensura o subproduto pelo critério do lucro nulo, o custo unitário de cada tonelada de farinha tipo I produzida no período N foi de:

- a) 1.150€.
- b) 1.125€.
- c) 1.160€.
- d) 1.175€.

Qt	Resposta				Tipo: CA (3.4→Tratamento da Produção conjunta)
	A	B	C	D	Observações
34		X			
Subproduto = $(100€ \times 25t) - (50€ \times 25t) = 1.250€$ (será o preço de custo do subproduto. Com o critério do lucro nulo, a margem de contribuição será 0 para subproduto, pois $2.500€$ (preço de venda) - $1.250€$ (preço de custo) - 1.250 (preço do custo do transporte = $0€$) Custos conjuntos a repartir para as farinhas = $361.250€ - 1.250€ = 360.000€$ Valor de Venda Farinha Tipo I = $1.500€ \times 200t = 300.000€$. (-) Custos de transporte = $50€ \times 200t = 10.000€$. Farinha Tipo II = $(2€ \times 1.000Kg) \times 100t = 200.000€$ (-) Custos de Transporte e empacotamento = $(50€ \times 100t) + 21.000€ = 26.000€$ Valor de Venda Relativo no Ponto de Separação Farinha Tipo I = $300.000 - 10.000 = 290.000$ Farinha Tipo II = $200.000 - 26.000 = 174.000$ TOTAL = 464.000 ($290.000 + 174.000$) % Farinha Tipo I = $290.000/464.000 = 62,5\%$ % Farinha Tipo II = $174.000/464.000 = 37,5\%$					

Custo Conjunto a Imputar

Farinha Tipo I = $360.000\text{€} \times 0,625 = 225.000\text{€}$.

Custo unitário = $225.000\text{€}/200\text{t} = 1125\text{€}$.

Existiu contestação relativa ao resultado, sendo alegado que seria o resultado da alínea d). Mas assim como a OTOC (que foi recusando os recursos), também concordo com eles neste caso. Isto porque os custos de transporte não fazem parte do custo unitário do produto (não é um custo para produzir). Os custos de transporte são custos variáveis de distribuição (para vender tem de transportar para local), logo não fazem parte dos custos de produzir (CIP e CIPA). Por exemplo, na DR por funções (imaginemos que foram vendidas 100t de farinha tipo I):

	Farinha Tipo I
Vendas	$100\text{t} \times 1.500\text{€} = 150.000\text{€}$
CIPV	$100\text{t} \times 1125\text{€} = 112.500\text{€}$
MB	37.500€
Custo Variável (Distrib.)	$100\text{t} \times 50\text{€} = 5.000\text{€}$
M. Contribuição	32.500€

O CIPA não incluiu os custos de distribuição, pois são custos não industriais, despesas para vender o que foi produzido. Assim os custos de produção unitário da farinha tipo I é **1.125€**.

Questão 35: A empresa TELE-ALFA, SA, dedica-se ao fabrico de telemóveis de um único modelo. No período N obtiveram-se os seguintes dados:

Capacidade normal	1.200.000	Unidades
Produção do período	960.000	Unidades
Gastos fixos fabris	900.000	Euros
Gasto variável unitário	2,85	Euros
Preço de venda unitário	4,80	Euros

A empresa segue o disposto no SNC pelo que a margem de contribuição das vendas do período (800.000 unidades) foi de:

- a) 960.000€.
- b) 900.000€.
- c) 840.000€.
- d) Nenhuma das anteriores.

Qt	Resposta				Tipo: CA (6→ Sistema de custeios)
	A	B	C	D	Observações
35	X				
<i>Está questão também foi alvo de contestação, mas a meu ver seria impossível a ordem aceitar as contestações, pois também neste caso a OTOC não está errada e não existe questão alternativa quando não se cumpre o disposto da NCRF 18.</i> <i>A OTOC deixou a dica que se tratava do método de <u>custeio racional</u> quando menciona o <u>disposto no SNC</u> e refere a <u>capacidade normal</u>, então qualquer cálculo da MC que não considera-se a NCRF 18 fica automaticamente errada (pois têm-se que imputar-se parte dos custos fixos). A maior dificuldade desta questão seria então decidir usar ou não NCRF 18, não os cálculos em si.</i> <i>Segundo o disposto do SNC, ou seja, custeio racional, primeiro apuramos a % a imputar aos custos fixos:</i> $960.000/1.200.000 = 80\%$ <u>Custos Fixos Fabris (a imputar)</u> = $900.000 \times 0,8 = 720.000€$ <u>CIPA</u> = $(2,85€ \times 960.000) + 720.000 = 3.456.000€$ <u>CIPA unitário</u> = $3.456.000€ / 960.000 = 3,6€/telemóvel$ <u>CIPV</u> = $800.000 \text{ unidades} \times 3,6€ = 2.880.000€$ <u>Vendas</u> = $800.000 \text{ unidades} \times 4,80€ = 3.840.000€$ <i>A DR que apresento abaixo é indicativo da diferença entre a margem bruta e de contribuição e aproveito dizer que é apenas uma, na margem bruta não se deduz os <u>custos variáveis de distribuição</u>, mas na margem de contribuição já são deduzidos:</i> ✓ Margem Bruta = Vendas – Custos das mercadorias vendidas ✓ M: Contribuição = Vendas – Custos variáveis (industriais e não industriais de distribuição) ou MB - Cv distribuição.					

Vejam os a DR por funções para apurar a margem de contribuição:

	Telemóveis
Vendas	3.840.000€
CIPV	2.880.000€
MB	960.000€
Custo Variável (Distrib.)	0€ (não temos c. distribuição)
M. Contribuição	960.000€

A margem bruta é igual a margem de contribuição porque no enunciado não foi apresentado nenhum custo de distribuição, se apresenta-se, o valor da MC seria menor a comparar com a MB.

Quando é mencionado a NCRF 18 de alguma forma, qualquer aplicação da fórmula --
 $MC = Q * (P_v - C_v)$ não irá dar certo, pois a fórmula não contempla os custos fixos unitários, como se fosse assim:

$$MC \text{ C.racional} = Q * [(P_v - C_v - \underline{CFu})]$$

(Custo Fixo unitário imputado aos produtos) $\rightarrow 720.000 / 960.000 = 0,75$

$$MC (cr) = 800.000 \times [(4,8 - 2,85 - 0,75)] = 960.000€.$$

Questão 36: Determinada empresa apresenta no início do período N um saldo de Fabricação de 5.765€ correspondente a 50 unidades de produto Beta com 80% de acabamento de matérias (4.740€) e 20% de gastos de conversão (1.025€).

Durante o período a fábrica gastou 64.380€ de matérias e 52.175€ de gastos de conversão. Entraram em armazém de produtos acabados 500 unidades de Beta. No final de N estavam na fábrica 40 unidades a que faltavam apenas 20% de acabamento de gastos de conversão.

Sabendo que a empresa segue o custo médio ponderado, o custo das unidades entradas em armazém durante N foi de:

- a) 124.000€.
- b) 118.000€.
- c) 114.000€.
- d) Nenhuma das anteriores.

Qt	Resposta				Tipo: CA (3.6→Produção em vias de fabrico)
	A	B	C	D	Observações
36			X		

CMP (o método faz diferença no cálculo).

Unidades equivalentes MP = $PA + (EFPfv \times \%Acab.) = 500 + (40 \times 100\%) = 540 \text{ un.}$

Un. Eq. GC = $500 + (40 \times 80\%) = 532 \text{ un.}$

C. Efectivo MP = $(4.740 + 64.380) / 540 = 128€/unid.$

C. Efectivo GC = $(1.025 + 52.175) / 532 = 100€/unid.$

CIPA = $500 \times (128 + 100) = 114.000€.$

Questão 37: Em 28 de Outubro de 2013 retirou-se a seguinte informação da contabilidade da empresa XYZ, Lda:

- ✓ Compras de matérias-primas: 100.000€
- ✓ Produção em vias de fabrico inicial: 40.000€
- ✓ Mão-de-obra da fábrica: 108.000€
- ✓ Gastos gerais fabrico: 192.000€
- ✓ Produção vias de fabrico final: 48.000€
- ✓ Existência inicial de matérias-primas: 20.000€
- ✓ Existência final de matérias-primas: 28.000€.

Sabendo que o stock inicial de produtos acabados tinha o valor de 80.000€ e o stock final de produtos acabados tinha o valor de 60.000€, o custo dos produtos vendidos foi de:

- a) 396.000€.
- b) 404.000€.
- c) 400.000€.
- d) Nenhuma das anteriores.

Qt	Resposta				Tipo: CA (3.2.2→Método Indirecto)
	A	B	C	D	Observações
37		X			
<i>Para apurar o custo de Produção → CIP = MP + MOD + GGF</i> <i>Para apurar a consumo das MP → Consumo = EIMP + Compras – EFMP</i> <i>Podemos fazer tudo no mesmo cálculo (o que está entre parênteses é a formula da MP):</i> CIP = (20.000 + 100.000 – 28.000) + 108.000 + 192.000 = 392.000€. <i>Agora podemos usar o CIPA para apurar o custo dos produtos acabados, usado na óptica de fabricação:</i> CIPA = EIpfv + CI – EFpfv → usando o raciocínio que temos produtos iniciais em via de fabrico mais os produzidos, que é igual aos produtos acabados que irão ao armazém, mais aqueles que ainda não estão finalizados (EIpfv + CI = CIPA + EFpfv) Assim → CIPA = 40.000 + 392.000 – 48.000 = 384.000€ <i>Para apurar o CIPV, também temos de continuar a usar o mesmo raciocínio na óptica de custo de Produtos acabados em armazém (EIPA + CIPA = CIPV + EFPA):</i> CPV = EIPA + CIPA – EFPA = 80.000 + 384.000 – 60.000 = 404.000€					

Questão 38: Uma determinada empresa do Ramo da metalomecânica contrata encomendas com os clientes a que faz corresponder internamente uma ordem de fabrico. Num determinado período a empresa lançou em fabrico as ordens de fabrico n.ºs 123, 124 e 125, as duas primeiras foram terminadas e facturadas e a última não foi concluída nesse período.

Estas obras tiveram os seguintes custos directos:

	Matérias-primas	Mão-de-Obra
OF 123	16.000€	30.000€
OF 124	13.000€	15.000€
OF 125	11.000€	5.000€

Sabendo que os gastos gerais de fabrico tiveram um custo total de 60.000€, e que são repartidos pelos produtos proporcionalmente ao valor da mão-de-obra, calcule os custos dos produtos vendidos e o valor da produção em vias de fabrico.

- a) CPV: 128.000€ e PVF: 22.000€.
- b) CPV: 124.000€ e PVF: 66.000€.
- c) CPV: 118.000€ e PVF: 32.000€.
- d) CPV: 104.000€ e PVF: 86.000€.

Qt	Resposta				Tipo: CA (3.2.1 → Método Directo)
	A	B	C	D	Observações
38	X				
<i>Primeiro pudemos repartir os GGF de forma proporcional pelo valor da MOD:</i> <i>Imputação GGF = $60.000 / (30.000 + 15.000 + 5.000) = 1,2$</i> <i>Apurar os custos de cada obra (MP+MOD+GGF):</i> <i>OF 123 → $16.000 + 30.000 + (30.000 \times 1,2) = 82.000€$</i> <i>OF 124 → $13.000 + 15.000 + (15.000 \times 1,2) = 46.000€$</i> <i>OF 125 → $11.000 + 5.000 + (5.000 \times 1,2) = 22.000€ \rightarrow pfv$</i> <i>CIPV = $82.000 + 46.000 = 128.000€ \rightarrow$ Custo das OF acabadas e vendidas.</i>					

Questão 39: Na preparação da reconciliação bancária relativa ao mês de Dezembro do ano N, a sociedade ARRECONCILIAR, Lda. tinha disponível a seguinte informação:

Saldo do extracto bancário em 31/12/N	35.978€
Cheques emitidos e em trânsito em 31/12/N	12.275€
Depósitos efectuados no cofre nocturno em 31/12/N	870€
Devolução de cheque sem cobertura	540€
Devolução de livrança dada como garantia de empréstimo	2.500€
Despesas com livro de cheques debitadas pelo Banco	27€

À data de 31 de Dezembro de N o montante do saldo da conta de Depósitos à ordem da entidade era:

- a) 22 640€.
- b) 27 640€.
- c) 25 140€.
- d) 26 560€.

Qt	Resposta				Tipo: CF (Caixa e Depósitos Bancários)
	A	B	C	D	Observações
39			X		35978-12275+870+540+27 = 25.140€
<i>Temos de apurar o valor dos DO da empresa a partir do extracto do banco. Parti do pressuposto que o extracto bancário ficou disponível para a sociedade após 31/12/N, então a 31/12/N irá existir saídas e entradas que não foram contabilizadas pela contabilidade, mas foram efectuadas pelo banco (assim temos de descobrir):</i> ➤ <i>Na devolução da livrança, nada se faz</i> ➤ <i>Os cheques em trânsito foram contabilizados pela contabilidade, pois foram emitidos pela empresa, então retira-se (-) 12.275€, pois este valor não está na DO da empresa. O banco só vai considerar como saída de dinheiro quando os cheques foram descontados.</i> ➤ <i>Depósito nocturno foram efectuados a 31/12/N, supõe-se que a contabilidade não sabia, então o valor de (+) 870€ ainda está na DO (soma-se, já que o banco retirou da DO, a contabilidade ainda não o fez).</i> ➤ <i>O mesmo, a contabilidade não deverá saber da devolução do cheque sem cobertura até o receber, então tem (+) 540€ a débito. Como o banco efectuou a devolução, tem esse valor fora da DO.</i> ➤ <i>O mesmo, o banco já retirou o valor na DO, mas a contabilidade não, no pressuposto que não tinha os documentos para registar a saída de dinheiro relativas a despesas de livro de cheques, então o valor de (+) 27€ ainda está na DO da empresa.</i>					

Questão 40: O TOC da empresa registou por 3.490€ um cheque sobre um dado banco emitido a favor de um fornecedor, por débito da conta de Fornecedores c/c e crédito da conta de Depósitos à ordem. O cheque foi entretanto descontado e pago pelo Banco ao Fornecedor por 3.940€, montante por que foi efectivamente emitido e que o Banco debitou correctamente na conta da empresa.

Ao proceder à reconciliação bancária deverá corrigir-se o erro na contabilidade da seguinte forma:

- a) Débito da conta Depósitos à ordem e crédito da conta Fornecedores c/c por 450€.
- b) Débito da conta Fornecedores c/c e crédito da conta Depósitos à ordem por 3.940€.
- c) Débito da conta Fornecedores c/c e crédito da conta Depósitos à ordem por 450€.
- d) Débito da conta Depósitos à ordem e crédito da conta de Fornecedores c/c por 3.940€.

Qt	Resposta				Tipo: Tipo: CF (Caixa e Depósitos Bancários)
	A	B	C	D	Observações
40			X		
<i>A única dúvida que poderia surgir seria entre a resposta b) e c), já que a contabilidade apenas debitou a conta de fornecedores por um valor inferior ao real (também creditou a DO por um valor inferior), do qual com a informação do banc, temos uma diferença no valor de 450€.</i> <i>O enunciado refere a correcção do erro, então deve-se retirar ou pôr na medida do que foi mal registado, então neste caso é debitar a conta do fornecedor pelo valor de 450€ (o que falta) e creditar a conta DO também por 450€, então a resposta correcta é c)</i>					

Questão 41: A empresa Batega, SA produz e comercializa o produto Ipston. Em 31 de Dezembro de N possui um lote de 100 unidades do produto em curso. Sabe-se que até este momento já foram imputados os seguintes valores a este lote:

Gastos	Valor (euros)
Matérias Primas	26.000
Mão de obra directa	23.000
Gastos Gerais de Fabrico	20.000

Sabe-se ainda que:

- ✓ Para concluir a produção do lote é necessário gastar mais 25.000 euros.
- ✓ O preço de venda esperado é de 900 euros/unidade.

Nas demonstrações financeiras de 31 de Dezembro de N, os produtos em curso deverão ser mensurados pelo valor de:

- a) 94 000€.
- b) 69 000€.
- c) 65 000€.
- d) Nenhuma das anteriores.

Qt	Resposta				Tipo: CF (Inventários)
	A	B	C	D	Observações: NCRF 18 §6 e §9 (mensurado pelo custo ou VRL, dos dois o mais baixo)
41			X		<i>NCRF 18 §6 → VRL = Preço de venda estimado – Previsão de custos de acabamento</i> ✓ <i>Preço de venda estimado = 100un x 900€ = 90.000€</i> ✓ <i>Previsão de custos de acabamento = 25.000€</i> ✓ <i>VRL = 90.000-25.000€ = 65.000€</i> <i>Os gastos imputados totaliza 69.000€ (26.000+23.000+20.000) > 65.000€</i> <i>Os produtos em curso serão mensurados pelo valor de 65.000€ (o menor entre os dois).</i>

Questão 42: A sociedade Frutoseco, Lda. cuja actividade consiste no comércio a retalho de frutos secos, tem relações frequentes com clientes dos Estados Unidos.

Em 30 de Novembro do ano N recebeu uma encomenda do seu cliente Sam, Ltd. para fornecer 3.000 kgs de frutos secos ao preço de 2 USD/kg. Em 15 de Dezembro de N emitiu a factura nº 589, referente à venda efectuada por 6.000 USD.

No dia 10 de Janeiro do ano N+1 a sociedade Frutosseco, Lda. recebeu o contravalor em euros correspondente aos 6.000 USD.

Os câmbios USD/€ nas diferentes datas eram os seguintes (óptica do banco):

Data	Compra	Venda
30/11/N	0,76250	0,76500
15/12/N	0,77350	0,77600
31/12/N	0,77250	0,77500
10/01/N+1	0,78050	0,78300

À data do Balanço, em 31 de Dezembro de N a dívida do cliente Sam deveria estar reconhecida por:

- a) 4.650€.
- b) 4.683€.
- c) 4.641€.
- d) 4.635€.

Qt	Resposta				Tipo: CF (Dividas a Receber→Câmbios)
	A	B	C	D	Observações: O que interessa é o câmbio a 31/12/N, nesta caso fica $\rightarrow 0,77250€ \times 6.000USD = 4.635€$
42				X	

Questão 43: A sociedade MATER, Lda. recebeu 5.000 euros em Maio de N+1, a título de lucros distribuídos pela sua filial FILIADA, SA., empresa onde detém 90% do capital.

No âmbito da consolidação de contas da MATER, Lda. com a FILIADA, SA. deverá proceder-se à eliminação dos lucros internos ao grupo. Das contas individuais das duas empresas recolheu-se a seguinte informação:

- ✓ Vendas em N da MATER,Lda. à FILIADA,SA.: 100.000 euros.
- ✓ Inventários finais da FILIADA, SA. adquiridos no ano N à MATER, Lda.: 80.000 euros.
- ✓ Margem bruta das vendas em N da MATER, Lda. à FILIADA,SA.: 37.500 euros.

A quantia eliminada de inventários do grupo, para efeitos do balanço consolidado da MATER, Lda., deverá ter sido:

- a) 80.000€.
- b) 62.500€.
- c) 30.000€.
- d) 37.500€.

Qt	Resposta				Tipo: CF (Inventários/Investimentos Financeiros)
	A	B	C	D	Observações
43			X		NCRF 15 §15
✓ $\text{Margem bruta s/ Vendas em \%} = Q \times (P_v - C_v) / Q \times P_v$ ✓ $\%MB = 37.500 / 100.000 = 37,5\%$ ✓ $37,5\% \times 80.000 = 30.000\text{€}$ (quantia eliminada de inventários do grupo)					

Questão 44: A sociedade AT, S. A. apresentava, em 31.Dez.20(N), resultados antes de impostos no montante de 60.000€ a que foram, para efeitos fiscais, acrescidos 30.000€ por imputação de imparidades para além dos limites legais definidos no Código do IRC. Essa diferença acabará por reverter no futuro.

Assumindo as taxas de tributação sobre os lucros de 15% e 25% nos anos 20(N) e 20(N+1), respectivamente, e que o saldo inicial das contas de “Activo por impostos diferidos” e “Passivo por impostos diferidos” eram nulos, os saldos finais destas contas deverão ser:

- a) Activo por imposto diferido: 7.500€ e Passivo por imposto diferido: nulo.
- b) Activo por imposto diferido: 4.500€ e Passivo por imposto diferido: nulo.
- c) Activo por imposto diferido: nulo e Passivo por Imposto diferido: 7.500€.
- d) Activo por imposto diferido: nulo e Passivo por imposto diferido: 4.500€.

Qt	Resposta				Tipo: CF (Impostos Diferidos)
	A	B	C	D	Observações
44	X				
<i>O enunciado deverá estar a referir-se de dívidas de clientes, mas não interessa. O valor de 30.000€ irá ser tributado hoje (não foi aceite fiscalmente em N), mas será um activo amanhã (será fiscalmente aceite em N+1), pois iremos pagar menos impostos no futuro.</i> <i>Deste modo regista-se um activo por imposto diferido (benefício económico futuro) por 7.500€ (utilizando-se a taxa do imposto aprovada à data do balanço e que vigorará no decurso dos anos em que é expectável deduzir esse prejuízo, então é a taxa de 25% → 25% x 30.000€).</i>					

Questão 45: O TOC pode ceder a pontuação:

- a) Sempre que preste serviços como trabalhador dependente.
- b) Sempre que preste serviços como trabalhador dependente a outro TOC, a uma sociedade de profissionais ou a uma sociedade de contabilidade cuja gerência seja exclusivamente constituída por TOCs.
- c) Quando exerça a actividade como trabalhador dependente ou independente de uma sociedade de contabilidade.
- d) A pontuação é pessoal e intransmissível.

Qt	Resposta				Tipo: MED (2.2→Pontuação)
	A	B	C	D	Observações
45		X			Artigo 8º nº6 da EOTOC

A resposta b) é bastante mais completa que a resposta a), c) e d).

Questão 46: O TOC responsável técnico de uma sociedade de contabilidade deve:

- a) Assumir a responsabilidade junto da administração fiscal pelo envio das declarações fiscais dos clientes do gabinete.
- b) Ser sócio e/ou gerente da sociedade de contabilidade.
- c) Garantir o cumprimento das regras deontológicas previstas no Estatuto e no Código Deontológico e demais regulamentação interna da Ordem.
- d) Todas as anteriores.

Qt	Resposta				Tipo: MED (5→ Soc. TOC e de Contabilidade)
	A	B	C	D	Observações
46			X		Artigo 17-C nº1 do EOTOC

O mesmo do caso da anterior, a mais completa é a resposta c) (resposta d) está errada por via d a resposta b) que está errada).

Questão 47: Atendendo ao princípio da colaboração, os serviços da inspecção tributária podem dispensar o TOC do dever de segredo profissional a que está obrigado. Esta afirmação é:

- a) Verdadeira, nos termos definidos pelo Estatuto da OTOC.
- b) Falsa, não é legalmente admissível a derrogação do sigilo profissional.
- c) Falsa, porque o conselho directivo da OTOC pode derrogar o dever de segredo profissional.
- d) Falsa, apenas os tribunais ou as próprias entidades objecto da inspecção podem dispensar o TOC do dever de segredo profissional.

Qt	Resposta				Tipo: MED (4.4+6.8→Sigilo Profissional)
	A	B	C	D	Observações
47				X	Artigo 54ª nº1 alínea c) do EOTOC
<i>De acordo com o referido artigo → “Guardar segredo profissional sobre os factos e documentos de que tomem conhecimento no exercício das suas funções, dele <u>só podendo ser dispensados</u> por tais entidades ou por <u>decisão judicial...</u>”, a <u>única afirmação possível seria a resposta d).</u></i>					

Questão 48: António foi contratado pela sociedade ABC, Lda para, ao abrigo de um contrato de trabalho, exercer as funções de TOC. Nesta circunstância,

- a) António deve cumprir os deveres de lealdade para com o colega TOC que vai substituir, nas suas funções exclusivas, o anterior.
- b) Como se trata de um trabalhador dependente, não são aplicáveis as regras estatutárias e deontológicas.
- c) António deve confirmar com a entidade patronal que todas as remunerações foram pagas ao colega anterior.
- d) O exercício das funções de TOC como trabalhador dependente cria um conflito de interesses entre a autonomia técnica do TOC e o poder de direcção da entidade empregadora.

Qt	Resposta				Tipo: MED (4.6+6.15→ Lealdade)
	A	B	C	D	Observações
48	X				Artigo 56º EOTOC & 17º CDOTOC
<i>Embora a questão tenha sido alvo de contestação, é mais um caso em que a OTOC não iria aceitar recursos, excepto se houvesse fundamentações sublimes. A resposta b) está errada, pois as regras do EOTOC e CDOTOC são aplicáveis ao TOC, seja ele trabalhador independente ou dependente.</i>					
<i>A resposta d) está incorrecta, pois no Art.14º CDOTOC não prevê tal conflito. Ficaria a restar a resposta a) e c) e ganha o primeiro, já que os deveres de lealdade engloba várias coisas, e uma delas está na resposta c), o que faz que a resposta a) seja a mais correcta pela sua completude.</i>					

Questão 49: A gerência da sociedade XPTO, Lda recusou-se a assinar a declaração de responsabilidade final de exercício solicitada pelo TOC. O que pode o TOC fazer?

- a) Rescindir o contrato de prestação de serviços com justa causa.
- b) Recusar-se a assinar as declarações fiscais, solicitando autorização ao conselho directivo da OTOC.
- c) Informar a Ordem desta situação.
- d) Denunciar a situação à autoridade tributária e aduaneira.

Qt	Resposta				Tipo: MED (4.4 e 4.5→Deveres para com...clientes/EOEP)
	A	B	C	D	Observações
49		X			Art.54ª nº2 EOTOC → Art.12ª nº2 e nº6 CDOTOC
Art.12ª nº2 da CDOTOC → “A negação...de colaboração...confere-lhes o direito a recusa de assinatura das declarações fiscais...”, que depois remete automaticamente para o Art.54ª nº2 → relativo a solicitação da autorização ao conselho directivo da OTOC., ficando a resposta b) como correcta.					

Questão 50: A prática injustificada de honorários não adequados viola:

- a) O princípio da lealdade.
- b) O princípio da competência.
- c) O princípio da equidade.
- d) Todos os anteriores

Qt	Resposta				Tipo: MED (4.6→Lealdade & 6.2→ Princípios D. Gerais)
	A	B	C	D	Observações
50	X				Artigo 52ª nº6 e n7 do EOTOC e Artigo 3º CDOTOC
<i>Está questão seria objecto de associação, pois tentaram complicar uma questão de lealdade (nada parecido com a dos anos anteriores). Após ler-se o Art.3º do CDOTOC, temos de escolher automaticamente um dos princípios, já que a resposta d) não poderia estar correcta, pois os 3 princípios são diferentes. O que mais se aproxima é o princípio de lealdade (os outros dois não falam de honorários).</i> <i>Depois parte do raciocínio seguinte: a prática injustificada de honorários não adequados, faz com que o TOC X receba mais que todos os outros TOC's e isso não é justo para os outros TOC e não dignifica a profissão, violando por ligação o princípio de lealdade que o TOC X tem de ter para com os outros TOC's (Art.56º EOTOC). Portanto a resposta a) é definitivamente a correcta.</i>					